Quarta-feira, 13 de Maio de 1992

Número 110

II
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Junta Autónoma de Estradas ..... 4254-(50)

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

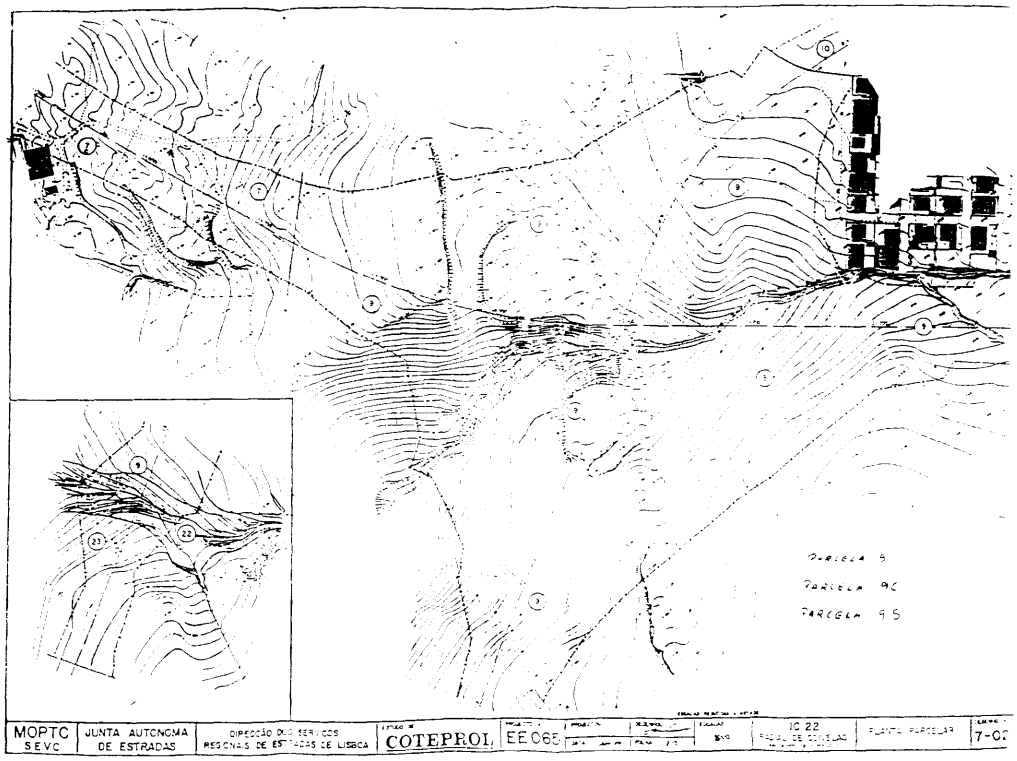
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

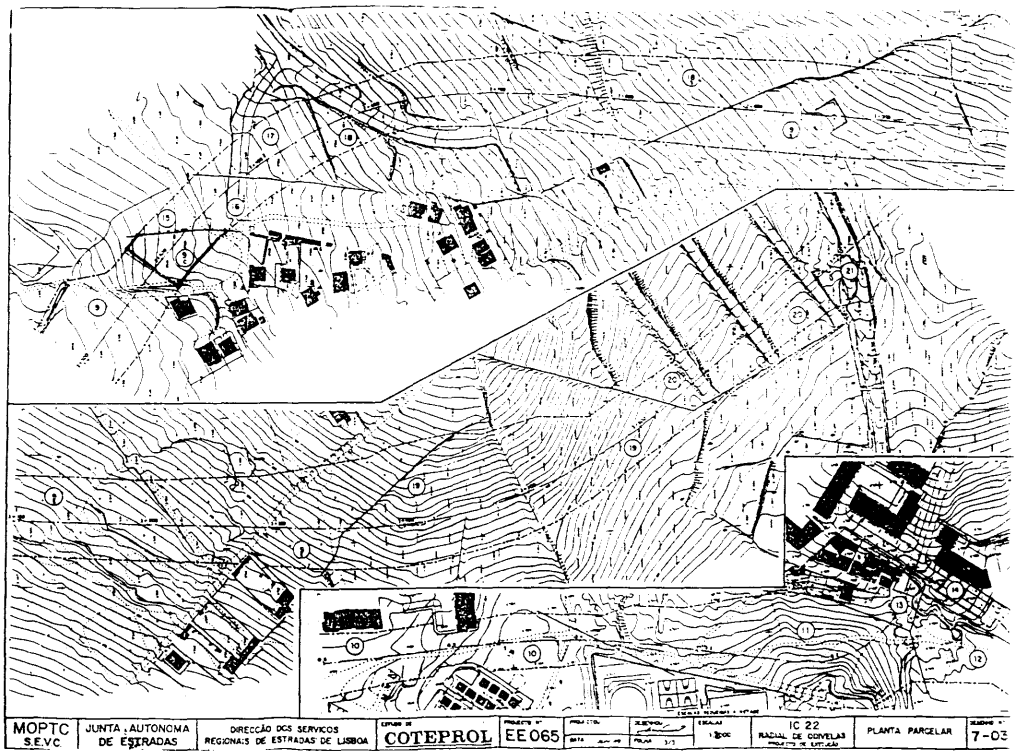
Junta Autónoma de Estradas

Despacho SEOP. — Nos termos do disposto na al. *a*) do n.º 1 do art. 11.º e no art. 13.º, n.º 2, do Código das Expropriações, aprovado pelo Dec.-Lei 439/91, de 9-11, atento o despacho de 23-6-89 do SEVC, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações relativas ao IC 22 — radial de Odivelas, declaro, por delegação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações constante do Desp. 17-XII/91, de 5-12, publicado no suplemento ao *DR*, 2.ª, 290, a utilidade pública, com carácter de urgência, ao abrigo do art. 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei 2037, de 19-8-49, das expropriações das parcelas de terreno n.ºs 9, 9C e 9S, necessárias à construção do IC 22 — radial de Odivelas, a seguir identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da Junta Autónoma de Estradas.

29-4-92. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães.*





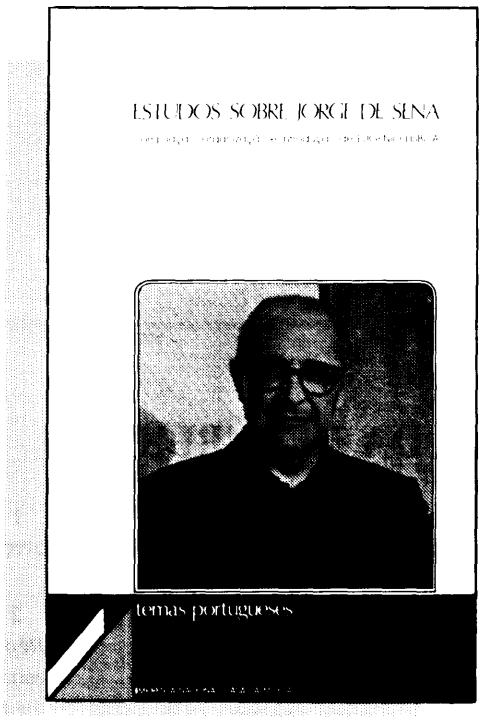
Elementos identificativos das parcelas a expropriar

IC 22 — radial de Odivelas

Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza das parcelas	Áreas ou quantidades (metros quadrados)
9	Imobiliária Grão-Pará, Avenida do Infante Santo, 56-ABD, Lisboa	T. urbaniz.	136 200
9C	Idem, idem	T. const.	1 650
9S	Idem, idem	Semeadura	33 800

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA



ESTUDOS SOBRE JORGE DE SENA
Compilação, organização e introdução de
EUGÉNIO LISBOA

"O POETA / O FICCIONISTA / O DRAMATURGO / O ENSAÍSTA, CRÍTICO E ANTOLOGISTA / O TRADUTOR"

Outras obras de Jorge de Sena editadas na INCM

Jorge de Sena
Guilherme de Castilho
CORRESPONDÊNCIA

Jorge de Sena
VISÃO PERPÉTUA

Mécia de Sena / Jorge de Sena
TUDO ISTO QUE NOS RODEIA

Jorge de Sena
POST-SCRIPTUM II

Jorge de Sena / Vergílio Ferreira
CORRESPONDÊNCIA



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PORTE PAGO

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

1 — Preço de página para venda avulso, 6$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 25$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex